



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



1

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPGA – Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL Nº 032/2017 - PPGA

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS DO PNPd/CAPES E NOVO RESULTADO REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E AO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando:

- a) A Portaria nº 086/2013 - CAPES, que aprovou o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado;
- b) A Resolução nº 195/2010 – CEPE, que regulamenta o Pós-Doutorado na Unioeste;
- c) A Resolução nº 149/2011 – CEPE, que altera a Resolução nº 195/2010 – CEPE;
- d) O Edital nº 026/2017 – PPGA, de abertura de inscrição de candidato à bolsa de estudos do PNPd;
- e) O Edital nº 028/2017 – PPGA, de homologação de inscrições para seleção de candidato a bolsa de estudos do PNPd;
- f) O Edital nº 029/2017 – PPGA, de resultado da seleção de candidato à bolsa de estudos do PNPd;
- g) O Edital nº 030/2017 – PPGA, de suspensão da data de confirmação da vaga à bolsa de estudos do PNPd;
- h) O Parecer Jurídico nº 029/2017 – PROJU, de 30 de maio de 2017;
- i) A Ata nº 013/2017 – CPSB, de 1º de junho de 2017;
- j) A Ata nº 014/2017 – CPSB, de 02 de junho de 2017.

RESOLVE:

Publicar o resultado dos recursos interpostos em face do resultado do processo de seleção de candidato à bolsa de estudos do PNPd e o novo resultado referente a homologação das inscrições e ao resultado do processo de seleção, homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, conforme Ata nº 005/2017 – PPGA:

Assinatura



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2

Candidata: **Daiane Luckmann Balbinotti de França**

Recurso Interposto
1. Contra o não atendimento do perfil de alguns candidatos exigido no item 1, "b", do Edital nº 026/2017 – PPGA. 2. Contra a não comprovação do título conforme disposto no item 2.3, "i", do Edital nº 026/2017 – PPGA. 3. Solicitação de vistas do formulário de pontuação, Anexo II ao Edital nº 026/2017 – PPGA.
Resultado
1. Recurso provido para os candidatos Jeferson Tiago Piano, Omari Dangelo Forlin Dildey e Viviane Ruppenthal, por não atenderem o perfil do candidato. 2. Recurso não provido, baseado no Parecer Jurídico nº 029/2017 – PROJU. 3. Recurso não provido. A pontuação foi reavaliada pela CPSB com alteração do resultado.

Candidato: **Daniel Fernandes da Silva**

Recurso Interposto
4. Contra o não atendimento do perfil do candidato exigido no item 1, "b", do Edital nº 026/2017 – PPGA, referente aos candidatos Omari Dangelo Forlin Dildey e Jeferson Tiago Piano. 5. Solicitação de revisão das notas divulgadas e descrição completa da avaliação.
Resultado
4. Recurso provido. 5. Recurso provido parcialmente. A pontuação foi reavaliada pela CPSB com alteração do resultado. Porém a descrição completa da avaliação não foi aceita pela CPSB.

Candidata: **Miriã Cristina Pereira Fagundes**

Recurso Interposto
6. Contra o não atendimento do perfil do candidato exigido no item 1, "b", do Edital nº 026/2017 – PPGA, referente aos candidatos Omari Dangelo Forlin Dildey e Jeferson Tiago Piano. 7. Solicitação de revisão das notas divulgadas e descrição completa da avaliação.
Resultado
6. Recurso provido. 7. Recurso provido parcialmente. A pontuação foi reavaliada pela CPSB com alteração do resultado. Porém a descrição completa da avaliação não foi aceita pela CPSB.

Manoel



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



3

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Candidato: **Omari Dangelo Forlin Dilley**

Recurso Interposto
8. Contra a não comprovação do título conforme disposto no item 2.3, "i", do Edital nº 026/2017 – PPGA, referente aos candidatos Daniel Fernandes da Silva e Miriã Cristina Pereira Fagundes.
Resultado
8. Recurso não provido, baseado no Parecer Jurídico 029/2017 – PROJU.

Candidata: **Viviane Ruppenthal**

Recurso Interposto
9. Contra a não comprovação do título conforme disposto no item 2.3, "i", do Edital nº 026/2017 – PPGA, referente aos candidatos Daniel Fernandes da Silva e Miriã Cristina Pereira Fagundes.
Resultado
9. Recurso não provido, baseado no Parecer Jurídico 029/2017 – PROJU.

Diante do provimento dos recursos total ou parcialmente constante dos itens 1, 4, 5, 6 e 7, segue o novo resultado referente a homologação das inscrições e ao resultado do processo de seleção:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nome do Candidato	RG	Resultado
Anderson Santin	9.832.993-5	Inscrição homologada
Daiane Luckmann Balbinotti de França	9.735.915-6	Inscrição homologada
Daniel Fernandes da Silva	13.769.193-1	Inscrição homologada
Jeferson Tiago Piano	7.864.521-0	Inscrição não homologada por não atender ao item 1, "b", do Edital nº 026/2017 – PPGA.
Miriã Cristina Pereira Fagundes	14.552.671	Inscrição homologada
Omari Dangelo Forlin Dilley	9.454.544-7	Inscrição não homologada por não atender ao item 1, "b", do Edital nº 026/2017 – PPGA.
Viviane Ruppenthal	6.481.218-1	Inscrição não homologada por não atender ao item 1, "b", do Edital nº 026/2017 – PPGA.

Assinatura



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

4

2. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome do Candidato	RG	Pontuação	Classificação
Daniel Fernandes da Silva	13.769.193-1	154,07	1º
Miriã Cristina Pereira Fagundes	14.552.671	96,73	2º
Anderson Santin	9.832.993-5	84,83	3º
Daiane Luckmann Balbinotti de França	9.735.915-6	76,20	4º

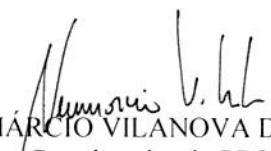
3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado com direito à bolsa deverá confirmar a vaga até às 17 horas do dia 07 de junho de 2017, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Anexo I constante deste Edital;
- Diploma ou documento oficial comprobatório de conclusão do Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras, sendo, neste caso, exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido (cópia autenticada);
- Apresentar cópia do cartão bancário/conta corrente (em caso de conta conjunta, o bolsista deverá ser o 1º titular).

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 06 de junho de 2017.


NEUMÁRCIO VILANOVA DA COSTA
/Coordenador do PPGA
Portaria 1274/2017 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



5

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 032/2017 – PPGA, de 06 de junho de 2017

CARTA DE ACEITE DE SUPERVISÃO

De acordo com a Resolução nº 195/2010 – CEPE, que trata da regulamentação do Pós-Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e, atendendo ao disposto no Artigo 8, V, da referida Resolução, eu, _____, professor lotado no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, venho deferir o aceite para supervisão do Estágio Pós-Doutoral do(a) candidato(a) aprovado(a) _____, vinculado ao Projeto intitulado _____, _____, _____, em conformidade com o Edital nº 026/2017 – PPGA e ao estabelecido neste Edital.

Assinatura